

Pregão Eletrônico 02/2021

Esclarecimento 08

(encaminhamento por e-mail no dia 02/02/2021)

Mensagem do Licitante:

"...

Solicitamos os seguintes esclarecimentos dos questionamentos abaixo:

Questionamento 1: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Questionamento 2: Qual a data término do atual contrato?

Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?

Questionamento 4: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?

Questionamento 5: Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade e/ou insalubridade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

Questionamento 6: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Questionamento 7: Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

Questionamento 8: É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?

Questionamento 9: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

..."

Resposta:

1 – A Finep atualmente não mantém nenhuma contratação do objeto previsto para essa licitação.

2 – n/a

3 – No momento da assinatura do contrato deverá ser acordado com a Contratada e a Finep.

4 – n/a

5 – Não há previsão para adicional de periculosidade e insalubridade.

6 - O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho. O preposto NÃO poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual.

7 – Os pagamentos são feitos em dia.

8 – A planilha de custo deve ser anexada no Comprasnet antes do início da sessão como os demais documentos.

9 – O Pregoeiro fará avaliação dos casos.

Sônia Bessa
Pregoeira